



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

~~LEI Nº 3.823~~
De 19 de março de 1991

Projeto de Lei nº 05/91

Autor :- Vereador Fernando Passos

Denomina " Rua Leonilda Santarelli
Braga ", via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de março de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA LEONILDA SANTARELLI BRAGA, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "1" no Loteamento São Jorge e Rua "4" no Loteamento Jardim Arangá, que tem o seu início na Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira e término na Avenida Nicolino Raia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezanove) de março de 1991 (mil novecentos e noventa e um).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 137 do livro competente nº 30.